

# Documentación de las Ciencias de la Información

ISSN: 0210-4210

 EDICIONES  
COMPLUTENSE<https://dx.doi.org/10.5209/dcin.67567>

## Produção e memória radiofônica de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial

Antonio Adami<sup>1</sup>

Recibido: 4 de febrero de 2020 / Aceptado: 20 de abril de 2020

**Resumo.** A pesquisa onde está inserida este artigo analisa a produção do rádio paulista como patrimônio cultural imaterial, considerando as mais importantes emissoras e programas, *speakers*, diretores, radioatores, radiohumoristas, orquestras etc., produção esta veiculada nos anos 1920, 1930, 1940 e 1950 nas principais emissoras no recorte proposto. Na verdade, apresentamos uma arqueologia radiofônica das rádios do interior, litoral e capital de São Paulo, mostrando o desenvolvimento da radiofonia no Estado e a riqueza que essa produção representa na construção da memória e cultura paulista e brasileira. Neste artigo focamos na SQIG - Sociedade Rádio Educadora Paulista, evidenciando sua importância como primeira emissora de São Paulo e, sem dúvida, dado seu pioneirismo, a maior escola da história do rádio de São Paulo. Nosso método pressupõe a análise da produção neste recorte de tempo, a partir do acesso a documentos, livros e artigos sobre o tema, entrevistas com profissionais e pesquisadores de rádio e também leituras visando maior entendimento conceitual sobre as áreas de patrimônio imaterial, preservação e cultura.

**Palavras-chave:** rádio, memória, cultura, preservação, patrimônio imaterial.

### [en] Production and radio memory of São Paulo as intangible cultural heritage

**Abstract.** The research where this article is inserted analyzes the production of São Paulo radio as an intangible cultural heritage, considering the most important broadcasters and programs, speakers, directors, radio actors, radiohumorists, orchestras etc., a production that was carried out in the 1920s, 1930s, 1940s and 1950s in the main broadcasters in the proposed clipping. In fact, we present a radio archeology of radio stations in the interior, coast and capital of São Paulo, showing the development of radio broadcasting in the State and the richness that this production represents in the construction of São Paulo and Brazilian memory and culture. In this article we focus on SQIG - Sociedade Rádio Educadora Paulista, showing its importance as the first broadcaster in São Paulo and, undoubtedly, given its pioneering spirit, the largest school in the history of radio in São Paulo. Our method presupposes the analysis of production in this time frame, from access to documents, books and articles on the subject, interviews with radio professionals and researchers and also readings aiming at a greater conceptual understanding about the areas of intangible heritage, preservation and culture.

**Keywords:** radio, memory, culture, preservation, intangible heritage.

**Sumario:** 1. Introdução. 2. Patrimônio cultural imaterial: os instrumentos legais no Brasil. 3. Produção radiofônica, patrimônio cultural imaterial e preservação. 4. O pioneirismo da SQIG Sociedade Rádio Educadora Paulista (1923): Um patrimônio de São Paulo. 5. Conclusão. 6. Referências.

**Cómo citar:** Adami, A. (2020): Produção e memória radiofônica de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial, en *Documentación de Ciencias de la Información* 43, 57-62.

### 1. Introdução

A partir de pesquisas realizadas durante os últimos 20 anos sobre a história do rádio do Brasil, particularmente de São Paulo, e também da Espanha, e, por nossa convicção que devemos evoluir pelos rastros e pistas de pesquisas já realizadas, chegamos à questão central e objetivo deste artigo, ou seja a produção radiofônica paulista e a preservação da memória radiofônica como patrimônio cultural imaterial, patrimônio este que todos os dias

desaparece um pouquinho, correndo sério risco de sumir por completo, por diferentes fatores, primeiramente pelo fato de que, infelizmente, muitos dos profissionais de rádio dos anos 1920, 1930, 1940 e até dos anos 1950 estão nos deixando, dada a idade, mas também pelo fato de que muito da história do rádio se perde em gavetas, salas, caixas e demais depósitos sem o mínimo cuidado. Portanto, a justificativa desta pesquisa e artigo se sustenta nestas questões, tão importantes para a identidade paulista, paulistana e brasileira. A título ainda de justificativa para este

<sup>1</sup> antonioadami@uol.com.br  
Universidade Paulista de São Paulo

artigo -que aliás integra um projeto temático em parceria com o Prof. Manuel Sande, da Universidad Complutense de Madrid-, ao trabalharmos com a rica história do rádio paulista, estamos tratando de um valor criativo e histórico único, que nos leva a aprofundar o conhecimento de nossa própria trajetória comunicacional, política e cultural, por exemplo, a Revolução Constitucionalista de 1932, com a locução do *speaker* César Ladeira, considerado “a voz da Revolução”, que se eternizou como a voz paulista contra a opressão do ditador Getúlio Vargas, dessa forma erigindo o mais autêntico valor de nacionalidade, a partir das informações e da forma única de locução de Ladeira, veiculada pelas ondas da PRB-9 Rádio Sociedade Record, de Paulo Machado de Carvalho.

Nosso método de pesquisa e base teórica pressupõem a produção radiofônica no recorte de tempo traçado (pesquisa realizada e publicada em livro e artigos, anteriormente), com acesso a profissionais da época, documentos, livros e artigos sobre o tema e, particularmente, pesquisa realizada junto às emissoras. Para lidar com os expoentes personagens da história do rádio necessitávamos de uma metodologia de pesquisa que nos respondesse e nos possibilitasse levantar, aferir e cotejar fontes, particularmente as fontes orais, portanto evoluímos estudos sobre a metodologia da história oral e patrimônio cultural material e imaterial, para o resgate da história do rádio em São Paulo. Como subsídio teórico, portanto, entre outros, trabalhamos com Meihy e Holanda (2018), com a obra *História Oral – como fazer, como pensar*; Alberti (2017), *Manual de história oral*; Abreu e Chagas (2009), *Memória e patrimônio ensaios contemporâneos*; Izquierdo (2016), *Preservación del patrimonio audiovisual argentino: Tensiones entre derecho de autor y distribución en nuevas ventanas de exhibición*, e também livro de nossa autoria (2014), *o Rádio com sotaque paulista*. É importante salientar que quando trabalhamos com a história do rádio adotamos critérios específicos teóricos e metodológicos, nesse sentido as entrevistas são fundamentais, mas faz-se necessário alguns encaminhamentos precisos sobre como desenvolver estas entrevistas, segundo Alberti (2017, p. 31-32):

A escolha dos entrevistados não deve ser predominantemente orientada por critérios quantitativos, por uma preocupação por amostragens, e sim a partir da posição do entrevistado no grupo, do significado de sua experiência. Assim, em primeiro lugar convém selecionar os entrevistados entre aqueles que participaram, viveram, presenciaram ou se inteiraram de ocorrências ou situações ligadas ao tema e que possam fornecer depoimentos significativos. O processo de seleção de entrevistados em uma pesquisa de história oral se aproxima, assim, da escolha de “informantes”, em antropologia, tomados não como unidades estatísticas, e sim como unidades qualitativas – em função de sua relação com o tema estudado –, seu papel estratégico, sua posição no grupo etc.

## 2. Patrimônio cultural imaterial: os instrumentos legais no Brasil

Primeiramente cabe neste artigo trabalhar o conceito sobre o que é o patrimônio cultural imaterial e o por-

que da produção radiofônica e a memória radiofônica, construída a partir de 1922, serem parte deste patrimônio. Assim, partimos da premissa de que existem duas categorias de patrimônio cultural: os bens móveis e imóveis, com valor histórico e cultural construídos através do tempo, portanto, com raízes no passado, e também os bens de criação artística e cultural, o caso da música, literatura, cinema, artes plásticas, teatro e também material audiovisual, no nosso caso, a produção radiofônica. Não se trata de qualquer produção, mas aquelas que representam a história do rádio paulista e brasileiro e ajudaram a construir a memória comunicacional do país. Não podemos nos esquecer que esta história não tem valor somente pela preservação da memória em si mesma, mas sim pelo valor social, cultural e econômico. Sobre a preservação, escreve Izquierdo (2016, p. 43):

A preservação não é uma tarefa pontual, mas sim um trabalho de gestão que nunca termina. A sobrevivência por muitos anos de uma gravação ou um filme, se é que seja possível, será determinada pela qualidade e o rigor deste processo, inclusive considerando aí as mudanças de gestão e as ações que sejam adotadas. Na verdade, nunca se termina o processo de preservação, mas trata-se de um procedimento contínuo. Em relação à ideia de que preservação e acesso são atividades antagônicas entre si, Edmondson (2004) analisa o tema e especifica que preservação e acesso são duas caras da mesma moeda. O autor analisa a questão da preservação e acesso como dois processos distintos, mas é certo que, segundo sua definição, o acesso aos documentos audiovisuais já é uma parte do processo de preservação. É oportuno assinalar que, geralmente, a preservação de imagens em movimento é uma atividade desenvolvida pelos arquivos audiovisuais de cada país, independente de sua denominação ou a que órgão pertençam. As ações destas instituições são geridas pelos marcos jurídicos de cada país, independente se estes arquivos estejam associados a instituições internacionais ou fazem parte de diretrizes e recomendações elaboradas por organismos de caráter global (tradução nossa).<sup>2</sup>

Acreditamos ser importante para o artigo, trazer o que rege a Constituição Brasileira de 1988, no que tange ao patrimônio e à preservação, inclusive porque, sobre o rádio, o que está escrito na Constituição não é o que

<sup>2</sup> La preservación no es una tarea puntual sino una labor de gestión que nunca termina. La supervivencia a largo plazo de una grabación o una película, si es que sobreviven, vendrá determinada por la calidad y el rigor de ese proceso en el curso de sucesivos regímenes de gestión que se adopten en un futuro indeterminado. Nunca se termina de preservar nada; en el mejor de los casos, está en proceso de preservarse. En relación con la idea de que preservación y acceso constituyen actividades antagónicas, Edmondson (2004) dedica un apartado a este tema<sup>5</sup>. En él especifica que preservación y acceso son dos caras de la misma moneda. Para efecto de su análisis el autor las aborda como dos aspectos separados, pero lo cierto es que, según su definición, el acceso a los documentos audiovisuales es una parte de su preservación. Es oportuno señalar que, en general, la preservación de imágenes en movimiento es desarrollada por los archivos audiovisuales de cada país, independientemente de su denominación o pertenencia. Las acciones de estas instituciones son reguladas por los marcos jurídicos de los países en que cada una ejerce su actividad, al margen de que los archivos participen de instituciones internacionales o adhieran a las directrices y recomendaciones elaboradas por organismos de carácter global.

ocorre na prática. Conhecida como Constituição cidadã, os Artigos 215 e 216, estabelecem o que constitui o patrimônio cultural brasileiro:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3.º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4.º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5.º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

- 1º) as formas de expressão;
- 2º) os modos de criar, fazer e viver;
- 3º) as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- 4º) as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- 5º) os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Considerando então o que rege a Constituição, são várias as formas de atribuição de valor cultural às criações artísticas, mas basicamente este valor se relaciona com a representação que determinada criação e manifestação possuem diante do grupo social onde estão inseridas. Desde os anos 1930 já existia no Brasil a preocupação com o patrimônio cultural, sendo o escritor Mário de Andrade um pioneiro sobre o tema, pois foi em 1936 que elaborou o anteprojeto apresentado para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. Segundo Fonseca (2009, p.63-64):

No entanto, há toda uma gama de bens e manifestações culturais significativos como referências de grupos sociais “formadores da sociedade brasileira” a que não se podia aplicar, até recentemente, nenhum instrumento legal que os constituísse como patrimônio. Isso significa que muitos deles poderiam desaparecer sem

deixar nenhum vestígio, seja material, seja na memória da nação, pelo fato de não terem sido considerados ‘de valor excepcional’, segundo o Artigo 1º do Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1936. (...) No Brasil, a publicação do Decreto 3.551/2000, insere-se numa trajetória a que se vinculam as figuras emblemáticas de Mário de Andrade e de Aluísio Magalhães, mas em que se incluem também patrimônio cultural brasileiro, montada a partir de 1937. Contribuem, ainda, para essa reorientação não só o interesse de universidades e institutos de pesquisa em mapear, documentar e analisar as diferentes manifestações da cultura brasileira, como também a multiplicação de órgãos estaduais e federais de cultura, que se empenham em construir, via patrimônio, a identidade cultural das regiões em que estão situados.

Foi somente a partir do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, que foi criado o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constitui o patrimônio cultural brasileiro e foi criado também o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, passo muito importante para a oficialização dos bens culturais imateriais, dessa forma, possíveis de zeladoria por parte do Estado. Após este passo, a questão então ‘passou a ser a criação de um instrumento legal sobre a salvaguarda e um inventário do patrimônio cultural imaterial de todo o país. Entrou então na discussão o Sistema Nacional de Informações Culturais (SNIC), que propôs um documento oficial, para o Registro desses bens. Dessa forma, ações de salvaguarda mais organizadas e sistemáticas passaram a ser implementadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a partir da criação, em 2004, do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI). Hoje, o IPHAN possui um setor específico para tratar dos assuntos relacionados ao patrimônio imaterial e este setor está dividido em: Instrumentos de salvaguarda, Bens inventariados, Bens registrados, Bens em processo de registro, Estatísticas e Indicadores culturais, Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, Diversidade linguística, Patrimônio genético e Apoio ao bem registrado. Sobre a questão do rádio de São Paulo como patrimônio cultural imaterial o assunto é cuidado pela Superintendência Estadual do IPHAN, com a classificação de Projetos realizados e Projetos em andamento. Segundo o site do IPHAN, entre os bens reconhecidos como patrimônio material de São Paulo estão:

Um trecho da Mata Atlântica entre São Paulo e Paraná, que recebeu o título de Patrimônio Natural Mundial, concedido pela Unesco. Em 1955, foi tombado o sítio Sambaqui (Barra do Rio Itapitanguí) e, nos últimos anos, o Iphan - São Paulo atuou no cadastramento de mais de 1.100 sítios arqueológicos. O Jongo no Sudeste e o Fandango Caiçara são bens imateriais registrados, e a Superintendência também realizou inventários culturais do Bairro do Bom Retiro (pela miscigenação e variedade étnica), da Celebração Tooro Nagashi (da comunidade japonesa), dos Quilombolas do Vale do Ribeira, e do município de São Luiz do Paraitinga.

Este artigo é parte do projeto que estamos desenvolvendo e pretendemos apresentar à Superintendência de São Paulo do IPHAN, tema este com experiências que enaltece São Paulo, dada a riqueza da história radiofôni-

ca da capital, litoral e interior do Estado, inclusive não tendo o IPHAN nacional e estadual, nenhum projeto dessa natureza. Neste órgão, existe o Livro de registro dos saberes do patrimônio imaterial, que subdivide-se em outros três livros:

- Livro 1: Livro de registro das celebrações
- Livro 2: livro de registro das formas de expressão
- Livro 3: livro de registro dos lugares

Sobre o apoio de um bem registrado, ou seja, sobre a salvaguarda, entende-se que os detentores, Iphan e parceiros, têm por objetivo propor e realizar ações de salvaguarda para a promoção e sustentabilidade do bem cultural. Neste caso, dependendo da abrangência do bem registrado poderá ser instaurado um ou mais processos de salvaguarda. Para ações de salvaguarda o IPHAN considera três aspectos:

- 1º) a abrangência do bem registrado (local, estadual, regional ou nacional);
- 2º) a forma de auto-organização dos detentores, grupos e segmentos do bem cultural;
- 3º) As estratégias para assegurar a ampla participação dos detentores, grupos, segmentos e parceiros envolvidos nas ações e atividades fomentadas pelo IPHAN.

### 3. Produção radiofônica, patrimônio cultural imaterial e preservação

Neste item ressaltamos primeiramente que na Constituição Brasileira, especificamente sobre a produção radiofônica, portanto dentro do audiovisual, existem formas de registro legal e difusão, mas não de proteção. Não existem no Brasil locais apropriados para coleta, organização, exposição e manuseio de material histórico audiovisual e o cuidado necessário para a sua preservação. Não há nas emissoras de rádio nenhuma preocupação com a história e memória. Salvo raras exceções, como é o caso da PRH-9 Rádio Sociedade Bandeirante de Radiodifusão (1937) e a Rádio CBN (1991), vinculada ao Grupo Globo (mas neste caso uma rádio muito mais nova), não existe sequer um processo de arquivística, isso somente ocorre quando um cidadão apaixonado pelo rádio ou um profissional abnegado, organiza a produção radiofônica e a mantém de forma mais ou menos ordenada. Nesse sentido, nossa maior preocupação está no desaparecimento da produção histórica radiofônica, os programas, roteiros originais, gravações, sons e personagens, que registraram pelo áudio a história do Brasil. Muitos dos que construíram esta história estão nos deixando, dada sua idade avançada, e, junto com eles, a própria história do rádio, presente na memória desses pioneiros profissionais e também nos acervos pessoais que deixam, mas estes acervos normalmente são mal-cuidados e guardados em caixas ou porões de casas, desaparecendo muitas vezes por completo. Isto porque as famílias não sabem o que fazer com tudo aquilo e, no geral, querem se livrar do estorvo. Por isso é importante

o resgate e a preservação dos acervos radiofônicos, que no geral são particulares, mas, as vezes, estão também em empresas de comunicação, que veem ali um material inútil ocupando um espaço que poderia ter um outro uso qualquer, sem entenderem a importância desses documentos.

O primeiro programa de rádio brasileiro a se tornar patrimônio cultural imaterial foi “A voz do Brasil”, que teve sua estreia ainda no governo Getúlio Vargas e está no ar desde 1935. Segundo o Senado Notícias (2014), a então Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal (CDH), senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo, foi a relatora do projeto que pediu que o Iphan reconhecesse o programa como patrimônio imaterial do país. De autoria da ex-senadora Marinor Brito, o Projeto que transformava o programa de rádio *A Voz do Brasil* em patrimônio cultural imaterial foi aprovado em 2014, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado. O Programa é o mais antigo do rádio brasileiro, com conteúdos informativos oficiais transmitidos de segunda a sexta-feira, sobre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de órgãos governamentais. Produzido hoje pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), foi transmitido pela primeira vez em 1935, intitulado como Programa Nacional, idealizado por Armando Campos e o Departamento Nacional de Propaganda (DNP), era a “menina dos olhos” do Ditador Getúlio Vargas. Em 1938, o programa passou a ser chamado de Hora do Brasil e sua transmissão começou a ser obrigatória para todas as emissoras, sempre no horário das 19h às 20h. Em 1971, durante a ditadura do governo Médici, passou a se chamar *A Voz do Brasil*. Hoje o programa é transmitido ainda de segunda a sexta, das 19h às 20h, ao vivo, pelo satélite e pelo streaming da Rede Nacional de Rádio. Logo em seguida, o arquivo de áudio é postado no site.

Fizemos esta breve apreciação sobre a *Voz do Brasil* para mostrarmos que não é simples um programa tornar-se oficialmente Patrimônio cultural. Trata-se de um processo que em algum momento o Brasil teria que desenvolver e, nesse sentido, este artigo pretende chamar a atenção para o fato, ou seja, o tombamento de programas históricos, com grandes speakers, diretores, atores, músicos, produtores etc., que deixaram grandes contribuições para a história da comunicação radiofônica brasileira, que se forem oficialmente considerados como patrimônio, poderiam ter maior zelo e cuidado de preservação. Sem dúvida, esta é a grande tarefa que se mostra para pesquisadores do meio.

### 4. O pioneirismo da SQIG Sociedade Rádio Educadora Paulista (1923): Um patrimônio de São Paulo

Os anos 1920 para o rádio e para o público, particularmente de São Paulo, foram de encantamento na pauliceia e são inauguradas sete grandes rádios. Os anos 1930 foram de consolidação do rádio, anos de explosão de emissoras em todo o Estado, na capital, litoral e interior, com 26 grandes emissoras inauguradas. Os anos 1940

foram de domínio absoluto da linguagem radiofônica, com quadros já formados de profissionais e artistas, estrutura comercial bem desenvolvida e uma explosão de emissoras, continuando a tendência dos anos 1930. Foram inauguradas 16 grandes emissoras e outras menores espalhadas pelo Estado. Os anos 1950 foram de exploração da criatividade e talento no rádio, isto porque o meio teria que começar a conviver com uma nova e poderosa mídia, a televisão. Foram inauguradas 30 grandes emissoras e algumas menores que foram desaparecendo.

É impossível pensar o rádio, particularmente como patrimônio cultural imaterial de São Paulo, sem nos referirmos a tudo o que criou a primeira rádio do Estado, a pioneira Educadora, que nasce com o prefixo SQIG Sociedade Rádio Educadora Paulista. Mais tarde passa ao prefixo PRA-6, quando incorporada pela PRA-6 Rádio Gazeta, fundada em 1943, por Cásper Libero, já surgindo como uma emissora cultural, para a elite de São Paulo, inclusive com o slogan “a emissora de elite”. A fundação da Educadora é em 30 de novembro de 1923, mas sua instalação oficial é em 1925, segundo o Anuário Estatístico do Brasil, Rádio-difusão Cultural 1937. A importância desta rádio é gigantesca pois além de ser a primeira é também a que lançou as bases da radiofonia paulista, e entre seus programas e personagens históricas, temos, por exemplo, Nicolau Tuma, conhecido pelo apelido de Speaker metralhadora, que consagraria um modo único de transmitir futebol no Brasil. Outros grandes nomes que marcaram época no rádio e que começaram com o início da Educadora são do locutor “speaker” e posteriormente produtor Raul Duarte; um dos maiores humoristas do rádio brasileiro Zé Fidelis; o rei dos caipiras Cornélio Pires; o grande produtor e diretor Oduvaldo Viana; o cantor seresteiro Paraguassú; a lenda do rádio e também TV Walter Forster; o Barão Wilson Fittipaldi; Pilé; o cantor e compositor caipira de grande prestígio Raul Torres; maestros Erlon Chaves e Gabriel Migliori; o sambista Sindô; a autora de radionovelas e também telenovelas Ivani Ribeiro, que neste período é cantora de programas infantis; o maestro e compositor Alberto Marino, um dos que mais se dedicaram à emissora. Além dos programas e personalidades dos anos 1920, acima expostos, a Educadora construiu uma das mais belas histórias do rádio do Brasil, como podemos ver abaixo.

- A Educadora naqueles primeiros anos irradia para todo o Estado de São Paulo os resultados de jogos internacionais realizados na Europa e no Uruguai.
- Em 5 de dezembro de 1925, durante a noite, transmite concerto do maestro Heitor Vila-Lobos, do teatro municipal.
- Em 30 de junho de 1926 a PRA-6 inaugura modernas instalações, com aparelhos adquiridos da Western Electric, na nova sede à rua Carlos Sampaio, número 5.
- Em 27 de setembro inicia um programa diário dedicado às crianças, apresentado por Tia Brasília, intitulado “Quarto de hora da criança”.
- Em 25 de novembro de 1926, inaugura o novo estúdio com transmissão conjunta com a Rádio Club do Brasil, do Rio de Janeiro, e conta com as parti-

ciações de Guiomar Novaes e Bidu Sayão. A nova estação transmissora tem 1.000 watts de potência e duas torres de 55 metros cada uma. Trata-se, de forma pioneira, da quinta experiência de transmissão simultânea por estações situadas a longa distância. Para se ter uma ideia, hoje a Rádio CBN transmite com 35 kW, ou seja 35 mil watts.

- Em janeiro de 1929, as emissoras paulistas mudam os seus indicativos e passam a ser PRs. A Educadora então passa de SQIG para PRAE.
- Em 17 de março irradia a “Hora Regional”, tendo no comando Cornélio Pires, “O rei dos caipiras”. O Programa tinha um grupo de pessoas chamadas de “caipiras legítimos” e apresentava a vida cotidiana do sertão, imitação de pássaros sertanejos e outras peculiaridades com este foco.
- Em 21 de setembro de 1929 Oduvaldo Vianna apresenta palestras sobre o cinema falado.

Estes são alguns dos exemplos que retratam a importância da emissora e, através dela, podemos imaginar a importância das demais, que foram surgindo a partir dos anos 1920. Nestes anos tivemos ainda a fundação, em 1923, da PRF-3 Rádio Club de São Paulo, que ficou também conhecida posteriormente como Rádio São Paulo; em 1924, a PRA-7 Rádio Club de Ribeirão Preto; também em 1924, a fundação da PRB-4 Rádio Club de Santos; em 1925 a fundação da PRB-5 Rádio Club Hertz de Franca; em 1927, a PRB-6 Sociedade Rádio Cruzeiro do Sul, na capital de São Paulo; em 1929, também na capital, a fundação da PRB-9 Rádio Sociedade Record.

## 5. Conclusão

Ao término deste artigo concluímos primeiramente que entre pensar o rádio como patrimônio cultural imaterial e abrir um processo de registro no Livro de Registro dos Saberes do Patrimônio Imaterial, especificamente no Livro de Registro das Formas de Expressão, existe um grande e difícil caminho para se percorrer, pois é necessária uma trajetória de busca dos mais diversos documentos para compor o processo, documentos estes difíceis de serem encontrados, daí a importância da História Oral. Daí, faz-se urgente e necessário o andamento deste processo, pois os poucos acervos particulares e empresariais estão se perdendo e, assim, perdemos a história do rádio paulista e brasileiro. Concluímos também que quando tratamos do rádio como bem cultural imaterial, por um lado percebemos claramente a riqueza dessa história e a importância de sua preservação, e por outro lado, um pouco diferente do primeiro, tratamos de preservação, entretanto não é possível a preservação sem percorrer os caminhos para o registro, com os instrumentos legais, para podermos evoluir o processo de preservação dessa história. Como escrevemos acima, ambos são muito difíceis de se ter acesso e de serem encontrados, então temos que realizar um “trabalho de formiguinha”, onde temos que buscar em muitos e diferentes locais os documentos, em diferentes suportes, da história do rádio, e parte destes documentos somente com entrevistas po-

derão ser encontrados, entrevistas estas realizadas principalmente com profissionais da época.

Concluímos ainda que não há nenhum local no Brasil com um acervo realmente organizado, digitalizado e disponibilizado para a sociedade. O que encontra-

mos foram acervos pessoais, muitas vezes guardados, de qualquer maneira, em residências de profissionais mais antigos do rádio. Infelizmente há pouquíssimos locais para pesquisa sobre o rádio em São Paulo e no Brasil.

## 6. Referências

### Sites consultados:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/04/01/aprovada-na-cct-transformacao-de-a-voz-do-brasil-em-patrimonio-cultural-imaterial>. Acesso em 10/07/2019

<http://redenacionalderadio.com.br/programas/a-voz-do-brasil>. Acesso em 20/10/2019

<http://portal.iphan.gov.br/sp>. Acesso em 16/10/2019.

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em 16/10/2019.

### Livros e Artigos:

Adami, Antonio. *O Rádio com sotaque paulista – uma odisseia radiofônica*. São Paulo, Mérito Editora, 2014, 160 págs.

Alberti, Verena. *Manual de história oral*. Rio de Janeiro, FGV, 2017, 236 págs.

Anuário Estatístico do Brasil. *Radio-Difusão Cultural*. Rio de Janeiro: Governo federal, 1937, 749 págs.

Constituição Brasileira de 1988. Congresso nacional do Brasil, Brasília, 1988, 221 págs.

Constituição Brasileira de 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008*. Brasília, Senado Federal, Coordenação de edições técnicas, 2016, 488 págs.

Edmondson, R. apud Izquierdo, 2016, p. 43. *Audiovisual Archiving: Philosophy and Principles*. Paris, Francia, UNESCO, 83 págs.

Fonseca, Maria Cecília Londres. *Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural*. In: Regina, Abreu e Chagas, Mário (Orgs.) – 2ª ed. – Rio de Janeiro, Lamparina, 2009, pp. 59-79.

Holanda, Fabiola e Meihy, José Carlos Sebe Bom. *História oral – como fazer como pensar*. São Paulo, Contexto, 2018, 176 págs.

Izquierdo, Eugenia. *Preservación del patrimonio audiovisual argentino: Tensiones entre derecho de autor y distribución en nuevas ventanas de exhibición*. In: *Revista Conserva – Conservación, Restauración y Patrimonio*. Santiago-Chile, Centro Nacional de Conservación y Restaración, 2016, pp. 41-58.